



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019-FUNJEAM

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, e a empresa **AMAZONAS COPIADORA EIRELLI**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, brasileira, casada, magistrada, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, portadora da Carteira de Magistrado nº 221-TJ/AM e inscrita no CPF/MF sob nº 224.700.182-34, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **AMAZONAS COPIADORA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 15/01/2019, sob o nº 976675, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.657.353/0001-21, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Tefé, nº 315, Bairro Praça 14, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO DANTAS CESTARO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Identidade nº 14164850 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 717.544.582-20, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2023/000004817-00-TJ/AM, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do TJ/AM, celebram o presente **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 11,094%, referente ao aumento quantitativo da locação, com manutenção preventiva e corretiva, de Multifuncional Laser monocromática, formato A4, com velocidade de impressão de até 40 ppm, com franquia compartilhada entre os equipamentos de 3.000 páginas mensais, Item 1 do Contrato Administrativo 034/2019-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de solução de terceirização de impressão, compreendendo a locação de impressoras multifuncionais e plotter, em regime de comodato dos equipamentos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e fornecimento de suprimentos, exceto papel, para atender às necessidades setoriais do Contratante, na capital e interior do Estado do Amazonas conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no contrato e

no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2019-FUNJEAM permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 107.520,00 (Cento e sete mil, quinhentos e vinte reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 8.960,00 (Oito mil, novecentos e sessenta reais)**.

4.2. O novo valor global é de **R\$ 1.076.640,00 (Um milhão e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais)**, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 89.720,00 (Oitenta e nove mil, setecentos e vinte reais).

4.3. Para a prestação dos serviços elencados no objeto do presente instrumento serão cobrados pela **CONTRATADA**, após prévio ateste da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação do **CONTRATANTE**, a seguinte composição de preços:

Item	Descrição	Und	Qtd Atual	Nova Qtd	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
01	Locação com manutenção preventiva e corretiva de Multifuncional Laser monocromática, formato A4, com velocidade de impressão de até 40 ppm, com franquia compartilhada entre os equipamentos de 3.000 páginas mensais.	Und	474	538*	140,00	75.320,00
03	Locação com manutenção preventiva e corretiva de Multifuncional Laser Colorida, formato A4, com franquia compartilhada entre os equipamentos de 1.000 páginas mensais.	Und	03	03	400,00	1.200,00
04	Locação com manutenção preventiva e corretiva de Plotter, formato A0, com franquia compartilhada entre os equipamentos de 500 metros/2 mensais.	Und	02	02	6.600,00	13.200,00
Valor Total Mensal R\$ 89.720,00						
Valor Total Global R\$ 1.076,640,00						

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001 Elemento de Despesa 33904001, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo De Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2023NE0000993**, de 04/04/2023, no valor de **R\$ 89.600,00 (Oitenta e nove mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 05 de abril de 2023.

Assinado digitalmente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

Assinado digitalmente
Sr. **DIEGO DANTAS CESTARO**
Representante legal da empresa AMAZONAS COPIADORA EIRELLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (*Assinado digitalmente*)

Josie Cristina Jeronimo
Assistente Judiciário

Thiago Lima dos Santos
Analista Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 05/04/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DANTAS CESTARO, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 11/04/2023, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Servidor**, em 11/04/2023, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0977670** e o código CRC **B3A7B5E6**.

